



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 03/2023

“Concede título de cidadão sebastianense ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião durante as fortes chuvas que destruíram boa parte da nossa amada São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.


MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)